



**Revista de Administração e Contabilidade**

*Volume 15, número 3*

*Feira de Santana, setembro/dezembro 2023 p. 92 – 100*

*ISSN: 2177-8426*

## **Investigações sobre a Nova Reforma Tributária Brasileira**

**Matheus Gomes de Souza**

**Luciana Virginia Mario Bernardo**

**Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha**

### **Resumo**

O sistema tributário no Brasil é constituído por diferentes tributos nas esferas municipal, estadual e federal, sendo estes as principais fontes das receitas públicas. Este sistema é reconhecido como complexo e passa por discussão no país, com o intuito de reformulá-lo, sendo uma das principais alterações, a unificação dos tributos federais, estaduais e municipais sob o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Assim, o objetivo deste estudo é analisar como a Reforma Tributária está sendo compreendida por profissionais da contabilidade. A partir da análise qualitativa, identificou-se que a reforma pode ser uma oportunidade de reduzir a complexidade do sistema, bem como, a proposta de um imposto único, pode simplificar o processo tributário ao longo das cadeias produtivas. No entanto, percebeu-se que há a necessidade de maior participação dos profissionais da contabilidade nas discussões, bem como, melhores divulgações sobre a reforma.

**Palavras-Chave:** Sistema tributário brasileiro. Justiça fiscal. Complexidade Fiscal.

### **1. INTRODUÇÃO**

Para que a administração pública possa colocar em prática seus deveres constitucionais, é necessário que haja fontes de receitas, que faça o custeio dos seus gastos. No Brasil, a principal fonte de receita pública, origina-se dos tributos que podem ser arrecadados, nas esferas municipal, estadual e ou federal (Amaral et al., 2016). Além disso, um sistema tributário ideal, possui como características qualitativas, ser justo, ideal, simples, previsível entre outras características que viabilizem a prosperidade econômica (Slemrod; Bakija, 2008).

Visando, abranger essas características, as reformas tributárias, no mundo, têm o potencial de afetar a vida das pessoas, de forma direta, limitando o poder de compra e ainda, de forma indireta, pois os impostos custeiam a gestão públicas e na prestação de serviços governamentais. No Brasil, a atual reforma tributária busca modificar substancialmente a

estrutura de arrecadação de impostos, com o objetivo de simplificar o sistema, torná-lo mais eficiente e, tentando promover justiça fiscal. Os estímulos para a realização da reforma tributária no país, são os mais diversificados, como problemas com a complexidade, alta carga tributária, evasão fiscal, desigualdade social e falta de incentivos para investimentos. A reforma propõe reduzir estes problemas, a partir da unificação dos tributos federais, estaduais e municipais sob o Imposto sobre Valor Agregado – IVA. A introdução de uma alíquota única e a implementação de mecanismos como o cashback, podem aliviar a carga tributária vigente, sobre os estratos de menor renda (Torreão; Dendasck, 2021, p.12).

Assim, a Reforma Tributária no Brasil é uma tentativa de resolver os desafios complexos do sistema tributário, com foco no benefício dos consumidores finais, simplificação, justiça fiscal e estímulo econômico. Podendo influenciar tanto a disponibilidade de renda dos cidadãos quanto o desenvolvimento econômico do país (Torres, 2020).

Deste modo, entender as características, da Reforma Tributária para o consumidor final é interessante não apenas da perspectiva dos cidadãos, mas também, para os legisladores. Tendo em vista, que a reforma poderá influenciar a formulação de políticas públicas. Além disso, cabe considerar que a justiça fiscal e o bem-estar da população estão intrinsecamente ligados à eficácia e equidade do sistema tributário (Orair, 2018)

Sendo assim, o objetivo deste estudo é analisar como a Reforma Tributária está sendo compreendida por profissionais da contabilidade atuantes em Dourados, Mato Grosso do Sul. Este estudo, pretende contribuir com as discussões que estão sendo realizadas sobre a reforma tributária proposta para o país.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

O sistema tributário brasileiro é organizado com o propósito de determinar a forma como os impostos são arrecadados por cada ente federativo. Essa arrecadação é subdividida entre três entes federativos distintos: os tributos federais, estaduais e municipais. Os principais objetivos dessa arrecadação incluem o financiamento dos serviços públicos prestados à população, a melhoria da infraestrutura local e o pagamento dos servidores públicos, distribuídos entre as diferentes esferas federativas. Portanto, os impostos não incidem apenas sobre as pessoas jurídicas, mas também sobre as pessoas físicas, seja no momento da aquisição de produtos, serviços ou mesmo na previdência privada, com o propósito de assegurar a proteção social de todos os indivíduos. O pagamento desses impostos, como o ICMS, por exemplo, já está incluído no valor total dos produtos adquiridos. Praticamente todas as mercadorias que são adquiridas já possuem o imposto ICMS incorporado ao seu preço de venda. (Yumi, 2020)

Segundo um levantamento realizado pela FENACON, foram identificados os produtos que estão sujeitos a uma elevada carga tributária no Brasil. Em primeiro lugar, destacam-se os impostos sobre cigarros. A justificativa para essa alta carga tributária reside no fato de que o produto pode ser prejudicial à saúde. Como medida para reduzir o consumo desses produtos, o governo, em conjunto com a União, implementou regras tributárias mais rigorosas para sua comercialização, tornando-os mais caros. Em segundo lugar, ressalta-se a cachaça, outra mercadoria prejudicial à saúde da população do país. Com a mesma finalidade de reduzir o consumo, foram estabelecidas regras tributárias mais rigorosas para essa mercadoria, justificando a alta carga tributária aplicada a ela. (Olivan, 2021).

O sistema tributário brasileiro enfrenta diversos problemas que têm sido objeto de debate e críticas ao longo dos anos. Alguns dos principais problemas podem ser visualizados no Quadro 1.

**Quadro 1** - Problemas associados ao sistema tributário brasileiro

<b>Complexidade</b>	O sistema tributário brasileiro é complexo, com uma miríade de impostos, taxas e contribuições, cada um com suas próprias regras e regulamentações. Isso torna a conformidade tributária difícil e onerosa para empresas e indivíduos.
<b>Alta Carga Tributária</b>	O Brasil tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo em relação ao seu Produto Interno Bruto (PIB). Isso afeta negativamente a competitividade das empresas e a renda das famílias.
<b>Regime Cumulativo</b>	Muitos impostos no Brasil seguem um regime cumulativo, o que significa que os impostos são cobrados em todas as etapas da produção e distribuição de bens e serviços. Isso leva a uma tributação excessiva e pode desencorajar o investimento e a produção.
<b>Elevada Regulamentação</b>	A regulamentação tributária é complexa e sujeita a frequentes mudanças, o que aumenta a incerteza e dificulta o planejamento tributário.
<b>Sistema de Tributação Indireta</b>	Grande parte da arrecadação tributária no Brasil provém de impostos indiretos, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Isso pode ser regressivo, impactando proporcionalmente mais as pessoas de menor renda.
<b>Evasão Fiscal e Sonegação</b>	A complexidade e as altas taxas tributárias incentivam a evasão fiscal e a sonegação, o que prejudica ainda mais a arrecadação e aumenta a carga sobre os contribuintes que cumprem suas obrigações.
<b>Desigualdade Social</b>	O sistema tributário pode contribuir para a desigualdade social, uma vez que os impostos indiretos impactam de maneira mais significativa os mais pobres, enquanto os mais ricos têm mais recursos para planejar sua carga tributária.
<b>Falta de Incentivos para Investimento</b>	O sistema tributário pode não fornecer incentivos adequados para o investimento em setores estratégicos, inovação e geração de empregos.
<b>Desincentivos à Formalização</b>	As altas cargas tributárias e a burocracia podem desincentivar empresas e trabalhadores a operarem de maneira formal, contribuindo para a economia informal.
<b>Ineficiência na Gestão Pública</b>	A falta de transparência e de eficiência na gestão dos recursos públicos pode levar a desperdícios e má alocação de recursos arrecadados.

Fonte: Elaborado a partir de Mengardo (2019).

A reforma tributária tem sido discutida como uma forma de abordar esses problemas, simplificando o sistema, tornando-o mais equitativo e eficiente, e estimulando o crescimento econômico. No entanto, a implementação de reformas tributárias é complexa e politicamente desafiadora.

### 3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo refere-se a um estudo de caso com abordagem qualitativa. Para seu desenvolvimento foram levados em consideração os procedimentos apresentados por Yin (2001). Para realizar a coleta de dados foi feito contato inicial, com o profissional da contabilidade, atuante no município de Dourados – Mato Grosso do Sul. Em seguida foi elaborado roteiro de entrevista, roteiro este do tipo semiestruturado. Para a entrevista foram contemplados os seguintes aspectos: benefícios e dificuldades do sistema tributário atual; necessidade de mudanças no respectivo sistema, a partir do viés contábil; divulgações de informações sobre a reforma e os benefícios (se existentes) que a reforma poderá trazer ao consumidor final.

Realizou-se a entrevista no mês de Outubro, esta foi gravada e transcrita. Após a transcrição foram analisadas as informações por meio da técnica Análise de Conteúdo. Para Caregnato e Mutti (2006), esse tipo de análise é uma técnica de pesquisa que identifica o texto como forma de expressão do indivíduo. Para essa análise foram estabelecidas as seguintes etapas: i) pré-análise, com organização e leitura do material coletado; ii) exploração do material, com estabelecimento de categorias de análise de acordo com o referencial e sequenciação de categorias; e iii) interpretação, com identificação dos conteúdos presentes no material de análise, tendo o apoio do referencial (Bardin, 1977; Silva; Fossá, 2013).

Com a finalidade de promover a triangulação das informações, utilizou-se imagem divulgada nos meios digitais de informação, referente a reforma tributária.

### 4. ANÁLISE DE RESULTADOS

O profissional entrevistado é bacharel em Contabilidade, com registro no CRCMS, atuante no mercado, há mais de 20 anos, identificado como Contador neste estudo. O mesmo relata quando questionado sobre os benefícios e dificuldades do sistema tributário atual, a existência de uma complexidade associada a este sistema. Esta complexidade, é criada a partir de diferentes características referentes ao tamanho da cadeia produtiva, ao produto ou serviço prestado, as alíquotas praticadas, entre outras características. Ao qual, a cada etapa realiza na cadeia produtiva, ou seja, desde o processo de produção a comercialização para o consumidor final, há uma tributação realizada.

[...] na minha opinião, a principal desvantagem que o sistema tributário brasileiro tem é complexidade. Automaticamente você tem uma cadeia produtiva muito grande, você produz aqui em uma ponta e vai vender para o consumidor final lá [...] infelizmente no Brasil, essa cobrança vem em cadeia, hoje...você tem uma série de situações que influencia (a cobrança) [...] isso impacta diretamente onde? No bolso do contribuinte. (Contador).

Denota-se que um sistema tributário com maior complexidade, pode gerar uma menor conformidade dos contribuintes em relação a legislação (Cox; Eger, 2006), ao qual pode resultar em evasão fiscal, devido as dificuldades que os contribuintes terão para compreender e cumprir a legislação (Saad, 2014). Além dos custos adicionais, para as empresas, na tentativa de atender as exigências, buscando evitar as sanções devido a não conformidade (Gupta; Mills, 2003).

No caso do Brasil, os problemas do sistema tributário nacional, remete-se ao fato do contínuo aumento da tributação após a Segunda Guerra Mundial, em que proporcionou que os valores cobrados se aproximassem dos valores aplicados a países desenvolvidos (Afonso et al., 2013). Além disso, a complexidade associa-se a existência de diversas espécies tributárias (impostos, taxas, contribuições, entre outras), pelas divisões das competências tributárias

designadas a União, Estados e Distrito Federal e as diferentes obrigações acessórias (Oliveira et al., 2014; Bramicelentano; Carvalho, 2017).

No que se remete à necessidade da realização de uma reforma tributária no país, a opinião do entrevistado é que o sistema carece de mudanças substanciais. Dentre elas destaca-se a simplificação no processo de arrecadação de tributos. O fato de haver divisões entre as esferas federativas (União, Estados e Municípios) acaba por criar obstáculos e entraves à simplificação tributária. Ademais, a busca de cada ente federativo por sua fatia na arrecadação tributária pode resultar em elevadas taxas e tributos, o que, por sua vez, contribui para a existência de excessiva burocratização do sistema brasileiro de tributação.

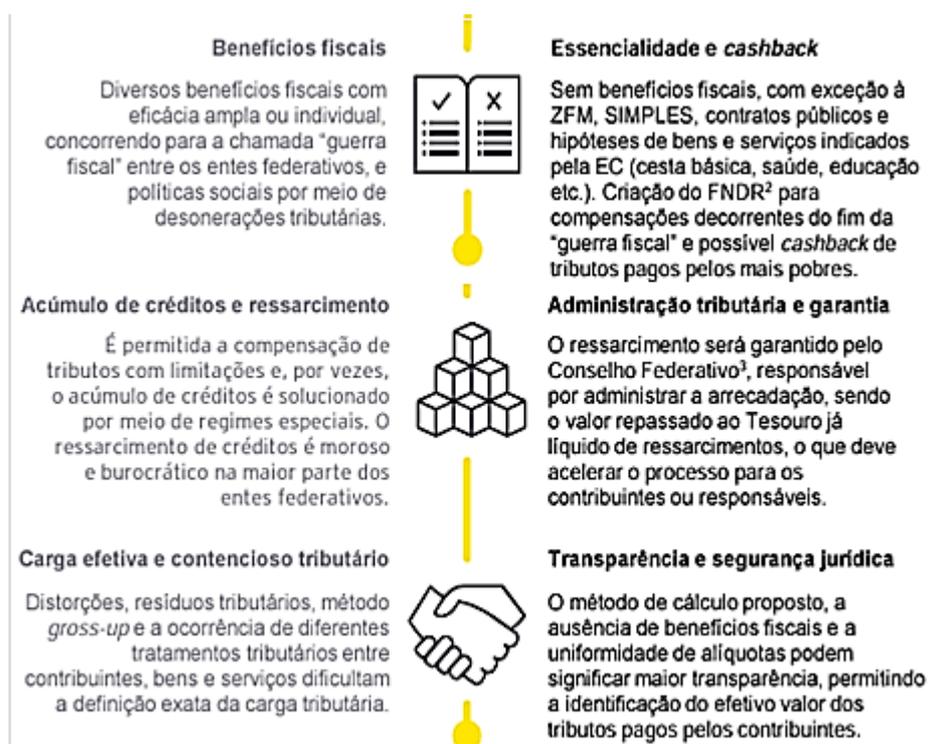
[...] o maior diferencial seria conseguir simplificar [...] um imposto único federal, e aquele imposto federal que vai servir para todo o processo, e eu acredito muito que essa briga entre esferas federais, municipais e estaduais, ela acaba atrapalhando, porque cada um quer uma fatia do bolo e quando cada um quer uma fatia do bolo, cada um vai querer ampliar as alíquotas. (Contador).

Neste sentido, o Conselho Federal de Contabilidade publicizou um estudo sobre os impactos da Reforma Tributária, para as empresas de serviços contábeis, ao qual, considera que “Evidenciou-se que existe uma expectativa com a implementação da reforma tributária de criar um sistema mais transparente, justo e simples” (Bruce, 2023, p.1).

Para a EY (2023) as principais diferenças entre o sistema tributário atual e a proposta de reforma, podem ser agrupadas em 7 categorias (Figura 1). Sendo esses agrupamentos, i-unificação de tributos, ii-redução de alíquotas, iii-simplificação das obrigações acessórias e recolhimento, iv-regimes diferenciados para bens e serviços específicos; v-substituição de benefícios fiscais; vi- administração tributária e vii-transparência.

**Figura 1** - Diferenças entre o sistema tributário atual e a proposta de reforma





Fonte: EY (2023).

No decorrer da entrevista, indagou-se ao entrevistado a respeito dos benefícios que a proposta da nova reforma tributária poderá proporcionar ao consumidor final. O entrevistado relatou que, caso o governo consiga efetivamente incorporar de forma abrangente a simplificação do sistema tributário na estrutura de valores agregados dos produtos, isso resultará em uma redução evidente nos preços dos produtos, com conseqüente impacto positivo no orçamento do consumidor final. Essa simplificação na cadeia tributária poderia levar a descontos para o consumidor, devido à simplificação do sistema tributário.

[...] a partir do momento que a gente conseguir agregar a simplificação da cadeia do valor agregado [...] para o consumidor final essa simplificação vai impactar realmente, chegando lá na frente o empresário conseguir fazer um preço menor na mercadoria e repassar isso para o consumidor final [...] hoje eu só consigo identificar benefícios se a gente conseguir reduzir a alíquota efetiva, e se ao final não tiver o impacto de alíquota efetiva menor para mim não terá benefício nenhum ao consumidor final. (Contador).

Ferrera (2020) considera que simplificar o sistema tributário pode contribuir com a redução das distorções na alocação da produção e assim, no longo prazo, ter como resultado a ampliação da produtividade das empresas. Além disso, se houver a criação de um imposto único associado ao valor agregado, referente ao consumo final, diferentes benefícios poderiam ser alcançados, como a redução da "guerra fiscal" praticada entre Estados brasileiros e a redução de custos sobre a consolidação tributária realizada nas empresas, ao qual poderia melhorar as informações contábeis.

Quando inquirido acerca da divulgação das informações relativas à nova reforma tributária, o entrevistado destacou a escassez de divulgação eficaz. E ainda, a necessidade de uma maior participação dos profissionais da área contábil em questões que transcendem não apenas a reforma tributária, mas também abrangem todos os outros aspectos do cenário

governamental. O entrevistado ressaltou que através dessa participação ativa, os profissionais contábeis poderão contribuir com a política em vigor.

Observou-se ainda que, frequentemente, as pessoas têm acesso a informações sobre mudanças nas leis, reformas tributárias e alterações gerais oriundas das ações dos agentes públicos, devido a proatividade em buscar as informações. E ainda, há os casos em que as pessoas possuem acesso a fontes de informação privilegiadas, que estão relacionadas aos órgãos governamentais. Contudo, denota-se que a falta de divulgação adequada de tais informações pode deixar a população em desvantagem, tendo em vista, que passam a desconhecer direitos e deveres.

Portanto, a promoção de uma divulgação mais abrangente e acessível das informações podem contribuir com o processo de mudança, que está associado ao período de reformas. Além disso, a participação ativa dos profissionais da área contábil e da sociedade em geral, contribui para a criação de uma sociedade mais informada e engajada nas discussões relacionadas à legislação e às reformas. De modo a permitir uma contribuição mais substancial para a formulação de políticas mais equitativas e eficazes.

[...] ainda é muito pouco divulgado porque nós não temos acesso a essas informações [...] eu vejo que muitas das vezes, falta um pouco de nós como profissionais da área contábil participar mais, e buscar mais sobre [...] e a falta de divulgação está diretamente relacionada a falta de protagonismo [...] de querer participar. (Contador).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma tributária é um tema relevante no contexto brasileiro, uma vez que o sistema tributário do país é conhecido por sua complexidade e alta carga de impostos. Ademais, diferentes serviços públicos são realizados a partir da arrecadação realizada por este sistema. Essas características podem afetar a vida dos cidadãos, devido os reflexos que o sistema tributário tem sobre a economia e a geração de empregos, bem como o quanto os valores pagos nos impostos, representam na renda individual ou familiar, delimitando o poder de compra e ainda, a disponibilidade de acesso a serviços públicos, que podem influenciar o bem-estar.

Pode ser identificado que a acredita-se que a simplificação do sistema tributário pode trazer benefícios para as empresas e ao consumidor final. Ao qual, a ideia de um imposto único federal, como mencionado pelo entrevistado e divulgado nos meios de comunicação, pode ser uma maneira de simplificar o sistema e reduzir a carga tributária.

Além disso, a falta de divulgação adequada sobre as reformas tributárias é um obstáculo, pois limita o acesso dos cidadãos às informações necessárias para compreender as mudanças propostas. A participação ativa da sociedade, dos profissionais da contabilidade e de outros setores é positiva para garantir que as reformas tributárias sejam formuladas de maneira transparente. Tal questão pode favorecer o fortalecimento das discussões democráticas no país, reduzindo ruídos na comunicação e ampliando as sugestões de melhorias na proposta.

A complexidade do sistema tributário brasileiro tem sido um desafio de longa data, e a reforma tributária é vista como uma oportunidade para abordar questões críticas, como a evasão fiscal, a desigualdade social e a falta de incentivos para investimentos. No entanto, a implementação de reformas tributárias é um processo complexo e politicamente desafiador, que exige um amplo debate e consideração de múltiplos interesses.

Portanto, o estudo destaca a importância de uma reforma tributária que leve em consideração o impacto sobre o consumidor final e promova uma simplificação do sistema, a

justiça fiscal e o estímulo econômico. É essencial que os profissionais da contabilidade, os legisladores e a sociedade em geral continuem a se envolver ativamente nesse debate, buscando soluções que beneficiem a população e promovam um sistema tributário mais eficaz e equitativo.

Estudos futuros, podem abordar quais mudanças foram aprovadas como reforma tributária e ainda, quais as perspectivas dos contadores com relação a proposta aprovada.

#### REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. R.; SOARES, J. M.; CASTRO, K. P. Avaliação da Estrutura e do Desempenho do Sistema Tributário Brasileiro. In.: **Livro Branco da Tributação Brasileira**. BID, Documento para Discussão, n. 265, p. 128, 2013.

AMARAL, G. L.; OLENIKE, J. E.; AMARAL, L. M. F.; YASBEK, C. L. **Quantidade de normas editadas no Brasil: 28 anos da Constituição Federal de 1988**. 2016. Disponível em: <https://ibpt.com.br/img/uploads/novelty/estudo/2603/QuantidadeDeNormas201628AnosC.F.pdf>

BARDIN, L. **L'analyse de contenu**. Paris: Presses Universitaires de France. 1977.

BRAMI-CELENTANO, A.; CARVALHO, C. E. A reforma tributária do governo Lula: continuísmo e injustiça fiscal. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 44, 2017.

BRUCE, D. **CFC divulga estudo sobre impactos da Reforma Tributária para empresas de serviços contábeis**. 2023. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/cfc-divulga-estudo-sobre-impactos-da-reforma-tributaria-para-empresas-de-servicos-contabeis/>. Acesso em: out. 2023.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto e Contexto - Enfermagem**, 15(4), 679-684, 2006.

COX, S. P.; EGER III, R. J. Procedural complexity of tax administration: the road fund case. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, v. 18, n. 3, p. 259-283, 2006.

EY - Ernst & Young. **Reforma Tributária no Brasil**. Disponível em: [https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt\\_br/topics/tax-alert/reforma/ey-reforma-tributaria-ed4.pdf](https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt_br/topics/tax-alert/reforma/ey-reforma-tributaria-ed4.pdf). Acesso em: out. 2023.

FERRERA, M.C. A discussão sobre a reforma tributária pós-pandemia: o caminho da simplificação com progressividade dos impostos. **Boletim Finde**, p.39-46, 2020.

GUPTA, S.; MILLS, L. F. Does disconformity in state corporate income tax systems affect compliance cost burdens? **National Tax Journal**, p. 355-371, 2003.

MENGARDO, B. **Cinco problemas do mundo real que reforma tributária terá de enfrentar**. Disponível em: <https://www.jota.info/especiais/cinco-problemas-do-mundo-real-que-reforma-tributaria-tera-de-enfrentar-22082019>>. Acesso em: out. 2023.

OLIVAN, F. **Veja o ranking dos 10 produtos com mais impostos no Brasil - Sistema FENACON**. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias/veja-o-ranking-dos-10-produtos-com-mais-impostos-no-brasil/>. Acesso em: 19 out. 2023.

OLIVEIRA, L. M.; CHIEREGATO, R.; PEREZ JUNIOR, J. H.; GOMES, M. B. **Manual de Contabilidade Tributária**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ORAIR, R.; GOBETTI, S. Reforma tributária no Brasil: princípios norteadores e propostas para debate. **Novos estudos CEBRAP**, v. 37, n. 1, p. 213–244, 2018.

SAAD, N. Tax knowledge, tax complexity and tax compliance: taxpayers' view. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, 109, p. 1069-1075, 2014.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. In: IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade. **Anais... IV EEPAC**, Brasília. 2013.

SLEMROD, J.; BAKIJA, J. **Taxing ourselves**: a citizen's guide to the debate over taxes. MIt Press., 2008.

TORREÃO, A. D. A.; DENDASCK, C. V. Reforma tributária no Brasil: uma análise sob a perspectiva de modernização do sistema tributário. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 9, 2021.

TORRES, V. **O que é Reforma Tributária? O que muda, objetivo e benefícios**. Blog da Contabilizei. Contabilizei,, 9 set. 2020. Disponível em: <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/reforma-tributaria/>

YIN, R. K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. [2. ed.]. Porto Alegre, RS: Bookman. 2001.

YUMI, C. **Estrutura tributária brasileira: entenda como funciona**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/estrutura-tributaria-brasileira/>. Acesso em: out. 2023.